



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP) COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA **FEDERAL** 

## **COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe, comunica que os candidatos desistentes e(ou) ausentes também poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame de aptidão física, na forma do subitem 2.1.1 do Edital nº 4/2015 - DGP/DPF, de 13 de março de 2015, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPF 14 AGENTE.

Brasília/DF, 16 de março de 2015.